



001790

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018****TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2018****EDITAL Nº 258/2018**

Ata da sessão pública para abertura e análise das propostas em atenção à licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 27/2018 – tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Substituição de Trecho do Interceptor de Esgoto no Bairro Toselar, às Margens do Córrego Veadinho, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos Elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto, conforme especificações técnicas constantes dos anexos que passam a fazer parte integrante do edital - de acordo com a Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital.** Durante o prazo para eventual recurso quanto ao julgamento da fase de habilitação, foram transmitidas as demais licitantes as razões de recurso impetrado pela empresa **SET INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº 24.195.949/0001-52)**, para ciência e apresentação de contra-razões, as quais se mantiveram inertes. Por sua vez, a Comissão Permanente de Licitações, apreciando as razões de recurso, decide negar provimento ao recurso para manter sua decisão concernente a primeira fase do certame, **RATIFICANDO a INABILITAÇÃO** da empresa **SET INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ Nº 24.195.949/0001-52)**. Desta feita, ficou designado para o décimo segundo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, a abertura do envelope nº 02 - Proposta Comercial das empresas habilitadas, na Sala de Reuniões da Seção de Licitações, Rua Santos Dumont, 28, Centro, Birigui. Desta forma, reuniram-se no citado dia, horário e local, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da *Portaria nº 07/2018*, sem a presença de representantes da Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto e com a presença de representante de empresa licitante, qual seja: Sr. Antonio



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜÍ nº 07/2018

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

Marcos Menani, portador do RG nº 21222133/SSP/SP e do CPF nº 148.246.618-03, representante da empresa VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento, da Seção de Protocolo, da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 00001 à 000756, bem como do invólucro maior contendo os envelopes de propostas, devidamente lacrados, das seguintes empresas: [1] **VILLAGGIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 08.708.719/0001-93) (HABILITADA)**; [2] **MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP (CNPJ nº 71.655.864/0001-90) (HABILITADA)**; [3] **AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 60.332.384/0001-71) (HABILITADA)**; [04] **TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP (CNPJ nº 21.749.264/0001-12) (HABILITADA)**; [05] **HT CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 15.712.894/0001-10); (HABILITADA)** [06] **CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO EIRELI (CNPJ nº 07.216.003/0001-06) (INABILITADA)**; [07] **KGP CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ nº 19.523.465/0001-55) (HABILITADA)**; [08] **SET INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 24.195.949/0001-52) (INABILITADA)**. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de propostas, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos envelopes SOMENTE das empresas habilitadas, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas classificadas conforme segue: **1ª) TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP (CNPJ nº 21.749.264/0001-12)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 578.705,16 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinco Reais e Dezesesseis Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **2ª) HT CONSTRUÇÕES LTDA ME (CNPJ nº 15.712.894/0001-10)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 597.182,89 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil, Cento e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento – Conforme Cláusula XX

X J A ✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

01792

CNPJ 46.151.718/0001-80

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018

(vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **3ª) AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA (CNPJ nº 60.332.384/0001-71)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 600.231,60 (Seiscentos Mil, Duzentos e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **4ª) MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA - EPP (CNPJ nº 71.655.864/0001-90)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 668.239,74 (Seiscentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **5ª) KGP CONSTRUTORA LTDA EPP (CNPJ nº 19.523.465/0001-55)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 695.531,83 (Seiscentos e Noventa e Cinco Mil, Quinhentos e Trinta e Um Reais e Oitenta e Três Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital; **6ª) VILLAGGIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME (CNPJ nº 08.708.719/0001-93)**, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 712.760,69 (Setecentos e Doze Mil, Setecentos e Sessenta Reais e Sessenta e Nove Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado, declaramos **VENCEDORA** do certame a empresa: **1ª) TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP (CNPJ nº 21.749.264/0001-12)**, com valores unitários e totais e valor global de

[Handwritten signatures and initials]



nº 01 793

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

CNPJ 46.151.718/0001-80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Portaria nº 07/2018**

R\$ 578.705,16 (Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Setecentos e Cinco Reais e Dezesseis Centavos); validade da proposta 60 (sessenta) dias; condições de pagamento - Conforme Cláusula XX (vinte) do Edital; prazo de execução dos serviços: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; Vigência do Contrato: Conforme Item 5.1 do Edital. Neste momento, o representante da empresa presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Por fim, os envelopes de proposta das empresas inabilitadas permanecem lacrados e ficarão a disposição para retirada em balcão na Seção de Licitações. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado, para as providências que assim forem necessárias.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN _____

JULIANA GABRIELE MARCOLINO _____

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA _____

RICARDI PAZIAN BAPTISTA _____

VINICIUS VENEZIANO DEMARQUI _____

REPRESENTANTE DA EMPRESA PARTICIPANTE:

VILLAGGIO ENGENHARIA LTDA/ME (CNPJ Nº 08.708.719/0001-93)

Sr. Antonio Marcos Menani,

RG nº 21222133/SSP/SP

CPF nº 148.246.618-03

CLASSIFICAÇÃO E ANÁLISES DE EXEQUIBILIDADE, EMPATE FÍCTO E DESCONTO

OBJETO:	Execução da obra de substituição de trecho do interceptor de esgoto no bairro Toselar, às margens do córrego veadinho, nesta cidade de Birigui/SP, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e projetos elaborados pela Secretaria de Serviços Públicos, Água e Esgoto.
----------------	--

Valor Orçado Pela Administração	R\$ 864.009,85
Critério da Alínea a	642.108,65
Valor a utilizar	642.108,65
Art. 48 §1º L8666 (presunção de exequibilidade até)	449.476,06
Art. 44 §1º LCP 123 (direito da ME/EPP "desempatar", se tiver proposto até)	R\$ 636.575,68

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Fícto
1ª	4) TRM ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP	R\$ 578.705,16	ATENDE	-
2ª	5) HT CONSTRUÇÕES LTDA ME	R\$ 597.182,89	ATENDE	HÁ
3ª	3) AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMIENTOS LTDA	R\$ 600.231,60	ATENDE	HÁ
4ª	2) MARIA SANTA LOCAÇÃO E OBRAS LTDA EPP	R\$ 668.239,74	ATENDE	NÃO HÁ
5ª	7) KGP CONSTRUTORA LTDA	R\$ 695.531,83	ATENDE	NÃO HÁ
6ª	1) VILLAGIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 712.760,69	ATENDE	NÃO HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

DESCONTO:	R\$ 285.304,69	33.0209997027
-----------	----------------	---------------